



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

**ATO Nº 4 / 2022 - DEALI (12.15)**

**Nº do Protocolo: 23122.017860/2022-15**

**Sete Lagoas-MG, 06 de maio de 2022.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e, conforme aprovado na 3ª Assembleia Ordinária do ano 2022 do DealI, realizada em 29 de maio de 2022,

RESOLVE:

1. Estabelecer a criação de um centro de custo para o prédio da Planta Piloto do Departamento de Engenharia de Alimentos, do Campus Sete Lagoas da UFSJ, com a sigla PLAP, para fins de administração dos bens patrimoniais alocados nas áreas comuns do referido prédio.
2. O centro de custo da Planta Piloto ficará sob a responsabilidade do Chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos.

*(Assinado digitalmente em 13/05/2022 15:35 )*

GIANN BRAUNE REIS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DEALI (12.15)  
Matrícula: 2191236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2022**, tipo: **ATO**, data de emissão: **06/05/2022** e o código de verificação: **03d66bcd8a**